

PORTARIA Nº 44/2025
16 DE MAIO DE 2025

Concede Licença a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA GRACIETE MACEDO**, portadora do CPF nº 189.XXX.XXX-10, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês, compreendido entre 06.06 à 05.07.2025, referente ao 3º mês do 5º quinquênio;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir 06 de junho de 2025;

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju, 2 de junho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GR1W-ZTSV-GSBB-SOVK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 02/06/2025 11:30:47 (Docflow)